



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

C/Conhecimento

- Presidência do Governo Regional da Madeira

Enviado por:
EMAIL

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Vice - Presidência

Sua referência

Sua comunicação de:

Gabinete

SAÍDA

N.º : 3 299

31/07/2018

Assunto: Projeto de Resolução n.º 1756/XIII/3.ª (PSD) – Parecer do Governo Regional da Madeira

Encarrega-me Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de acusar a receção do Projeto em referência, remetido à Presidência do Governo Regional a 11.07.2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, sobre o qual o Governo Regional da Madeira emite o seguinte parecer:

O Governo Regional tem vindo a efetuar diligências junto da ANAC e diversas outras entidades relacionadas com esta matéria, tendo sido constituído um grupo trabalho denominado "Madeira Airport Wind Study" no qual participam diversas entidades, para além do Governo Regional, tais como a ANAC, ANA, LNEC, IPMA, NAV, APPLA e AIRBUS.

Este grupo de trabalho reuniu-se pela 1ª vez em novembro de 2017, tendo-se seguido reuniões em abril, junho e julho do presente ano.

Na próxima reunião, que se prevê possa ocorrer em agosto, o IPMA e a NAV deverão apresentar o estudo do equipamento necessário por forma a que as diversas entidades possuam mais informação sobre os ventos na aproximação e junto da pista do aeroporto internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo.

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Para além desta entidade, também o IPMA, a NAV e a APPLA deverão trazer informação atualizada para a próxima reunião, havendo a intenção da ANAC convidar à participação as 3 principais companhias aéreas que operem no Aeroporto da Madeira, concretamente TAP, EasyJet e Transavia.

Tratando-se de um problema complexo e que, reconhecidamente por todos, tem trazido inúmeros prejuízos à economia regional, será de fácil compreensão que apenas o envolvimento de todas as entidades nos permitirá chegar a uma solução devidamente sustentada do ponto de vista técnico e que nos dê garantias de total segurança operacional, valor inviolável em questões de transporte aéreo.

Assim, para além das entidades anteriormente referidas, o Governo Regional foi mais além, procurando também ouvir especialistas a título individual, nomeadamente pilotos de linha aérea, com reconhecida experiência de operação no Aeroporto da Madeira, os quais têm sido unânimes na necessidade e margem para alteração dos parâmetros de operação atuais, no sentido de uma maior flexibilização, tendo sido referidos outros aeroportos com situações análogas, as quais têm vindo a ser estudadas no âmbito do Grupo de Trabalho.

Questões como a possível aquisição de equipamentos adicionais que permitam obter mais e melhor informação sobre a direção e intensidade do vento, como a revisão dos procedimentos do Controlo de Tráfego Aéreo na comunicação da caracterização dos ventos aos pilotos das aeronaves, na fase de aproximação, assumem-se como prioritárias, sendo de crer que permitam maior precisão na análise à situação e, por conseguinte, garantindo uma janela de operacionalidade maior.

Assim, o Governo Regional da Madeira considera que este ou qualquer outro Projeto de Resolução que venha a ser aprovado sobre esta matéria, deve assumir a necessidade de alterar os limites "mandatários" para recomendáveis, no estrito respeito e sem colocar em causa, em circunstância alguma, a segurança da infraestrutura, das aeronaves e dos passageiros, tendo por suporte os necessários e imprescindíveis estudos técnicos para suporte dessa decisão. Desta forma, emitimos parecer positivo, não obstante as ressalvas anteriormente expostas.

Sem outro assunto de momento

Pel' O CHEFE DE GABINETE

Luís Nuno Olim

2/2

